



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2008

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Associação Esporte Clube Itaguá.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-420/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Associação Esporte Clube Itaguá, com o objetivo de conceder por parte da Unitau, 01 (uma) bolsa pontualidade de 100% (cem por cento) dos valores das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para um beneficiário indicado pela Associação, matriculado no curso de Educação Física da Unitau – *campus* Ubatuba, no ano letivo de 2008, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado, anualmente, de acordo com o interesse das partes, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de abril de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA